PROJETO DE LEI Nº ___/2026

(Do Sr. Eribaldo Medeiros)

Institui no âmbito do Município de Natal/RN, o Prêmio Municipal de Comunicação Digital, destinado a reconhecer e valorizar blogueiros, comunicadores digitais, produtores de conteúdo e mídias independentes que se destacam na produção e divulgação de informações de interesse público e social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL/RN,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Natal/RN, o Prêmio Municipal de Comunicação Digital, destinado a reconhecer e valorizar blogueiros, comunicadores digitais, produtores de conteúdo e mídias independentes que se destacam na produção, divulgação e disseminação de informações de interesse público e social.

Art. 2º O prêmio tem como objetivo incentivar especialmente novos comunicadores digitais que estejam surgindo no município, reconhecendo iniciativas que contribuam para:

I – a divulgação de notícias e informações de interesse da população;
II – a promoção da cidadania, cultura e educação;
III – o fortalecimento da transparência e da participação social;
IV – a valorização das ações e acontecimentos da comunidade local.

Art. 3º O Prêmio Municipal de Comunicação Digital poderá ser concedido anualmente, em solenidade oficial promovida pelo Poder Legislativo ou pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º Os critérios de indicação, seleção e premiação poderão ser definidos por regulamentação do Poder Público Municipal.

Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador ERIBALDO MEDEIROS
(REDE)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Natal/RN, o Prêmio Municipal de Comunicação Digital, com a finalidade de reconhecer e valorizar o trabalho de blogueiros, comunicadores digitais, produtores de conteúdo e mídias independentes que atuam na produção e divulgação de informações relevantes para a sociedade.

Nos últimos anos, a comunicação digital tem se consolidado como uma importante ferramenta de informação, participação cidadã e fortalecimento da democracia. Por meio de blogs, redes sociais, canais de vídeo e outras plataformas digitais, diversos comunicadores contribuem diariamente para levar notícias, divulgar ações comunitárias, promover debates e aproximar a população das pautas de interesse público.

No município de Natal, observa-se o crescimento significativo de comunicadores independentes que, muitas vezes de forma autônoma, desempenham papel relevante na cobertura de acontecimentos locais, na divulgação de ações sociais, culturais e educacionais, além de promoverem a transparência e o acesso à informação.

Dessa forma, a criação do Prêmio Municipal de Comunicação Digital busca reconhecer essas iniciativas, incentivar o surgimento de novos comunicadores e valorizar aqueles que utilizam as plataformas digitais de forma responsável, contribuindo para o fortalecimento da cidadania e da participação social.

Além disso, a premiação representa uma forma de estimular a produção de conteúdos de qualidade voltados ao interesse público, promovendo o reconhecimento institucional desses profissionais e incentivando boas práticas na comunicação digital.

Diante da relevância da proposta para o fortalecimento da comunicação e da participação social no município, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal, 22 de abril de 2026.



Vereador ERIBALDO MEDEIROS
(REDE)

vereador de Natal Eribaldo

Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros
Rua Jundiai, 546, Tirol, Natal/RN
Email: ver.eribaldomedeiros@gmail.com
Contato(84)99681-2518